

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Assessor de Diretoria, Sr. EDIR GOMES, RG nº. 271894 – SSP-GO., CPF nº. 053.531.537-34, Chefe de Gabinete em substituição por Procuração, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e **JONAS SOUZA DE CARVALHO 81972989120**, com sede à Rua 26, nº. 108, Qd. 29, Lt. 09, Casa 01, Setor Barcelos, CEP 75.383-336, Trindade – GO., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.194.489/0001-69, Inscrição Estadual n. 10.579.624-7, Fone: (62) 98464-6526 / 3298-0504, e-mail: jonasevanilde@hotmail.com, doravante denominada apenas CONTRATADA, legalmente representada pelo seu sócio proprietário Sr. JONAS SOUZA DE CARVALHO, portador do RG nº. 3720374 – PC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 819.729.891-20, residente e domiciliado em Trindade – GO.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202100053000387; Dispensa de Licitação nº. 011/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DA JUSTIFICATIVA

1.1. As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem:

1.2. Renovar o contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 159, caput, do RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 033/2022, oriundo do Processo SEI nº. 202100053000387; Dispensa de Licitação nº. 011/2022, que passará vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 19/04/2024, ressaltando-se que nesse caso o valor do contrato deve ser renovado – Parecer Jurídico nº. 12/2024



2 – DO VALOR E RENOVAÇÃO

2.1. Retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, o valor da renovação da contratação anual será de R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais);

2.2. Renovar a vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato.

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 033/2022 será até **19/04/2025.**"

3 – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR														
EXERCÍCIO	VALORES													
2024*	R\$ 1.130,50													
2025*	R\$ 484,50													
TOTAL	R\$ 1.615,00													
ANO	2024													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 1.130,50	
ANO	2025													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 161,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 484,50	

3.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, Programação de Desembolso Financeiro – PDF e Empenho.

4 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

5 – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 07 de fevereiro de 2024.



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro



EDIR GOMES
Assessor de Diretoria
Chefe de Gabinete em substituição

Contratada:



JONAS SOUZA DE CARVALHO
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: